

## Ofício 3.925/2025

**De:** Ana P. - GAB

**Para:** Câmara Municipal de Vereadores

**Data:** 03/07/2025 às 18:18:35

**Setores envolvidos:**

GAB, GAB - PREFEITO MUNICIPAL

### **Resposta pedido de informação nº 34 - referente ao serviço de retro para as pessoas beneficiárias do programa do morango.**

**Senhor Presidente.**

**Senhores Vereadores(a);**

Pelo presente, segue, em anexo, resposta ao pedido de informação nº 34/2025, de autoria do Vereador Mauro Silveira, referente ao serviço de retro para as pessoas beneficiárias do programa do morango.

Segue em anexo a resposta.

Sem mais, permaneço a disposição.

—  
**Ana Elise Goldbech Krolow Wenske**  
*Chefe de Gabinete do Prefeito*

**Anexos:**  
34.pdf



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7CD5-EF70-4FD1-D18D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARION LUIZ BORGES BRAGA (CPF 446.XXX.XXX-44) em 03/07/2025 18:25:25 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/7CD5-EF70-4FD1-D18D>



## Memorando 9.999/2025

De: **Jose Fernando Timm Goetzke - Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Cooperativismo e Recursos Hídricos** Setor: **SMAPCRH - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Cooperativismo e Recursos Hídricos**

Despacho: **1- 9.999/2025**

Assunto: **Pedido de Informação nº34 - informações quanto ao serviço de retro para as pessoas beneficiárias do programa do morango.**

Canguçu/RS, 03 de Julho de 2025

Prezada;

Seguem respostas ao Pedido de Informação nº 34:

1. Sim. Foi atendido o produtor Sildo Pisk Weege na localidade do Potreiro Grande;
2. Atualmente, devido ao DECRETO EXECUTIVO Nº 10.071, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025 que declara a situação de emergência no município devido ao longo período de estiagem enfrentada, não está sendo realizada a cobrança pelos serviços prestados aos produtores, uma vez que o enfrentamento à crise passa também por auxiliar os produtores rurais a restabelecerem sua capacidade produtiva das mais diversas formas possíveis.
3. Não se aplica, tendo em vista o mencionado acima. Porém, se for da vontade do Sr. Vereador pode-se realizar o lançamento e posterior cobrança da guia referente ao serviço prestado.
4. Atualmente o operador que realiza o serviço é Adão Alaor Soares Nogueira.

—  
**Jose Fernando Timm Goetzke**  
*Secretário*

---

Prefeitura de Canguçu - Rua Praça Dr. Francisco Carlos, 240 - Centro, Canguçu - RS, 96600-000 • 1Doc • [www.1doc.com.br](http://www.1doc.com.br)  
Impresso em 03/07/2025 16:50:53 por Ana Elise Goldbech Krolow Wenske - Chefe de Gabinete do Prefeito - Chefe de Gabinete do Prefeito

1Doc